MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355
CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 014/2022

"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONÁRIOS CONFORME O DISPOSTO NO DECRETO 021/2022 DATADO DE 07/02/2022"

O Prefeito do Município de Moema-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de definir critérios para convocação de funcionários para exercerem temporariamente em substituição ou em cargos de contratação temporária para atenderem necessidades da administração municipal e,

CONSIDERANDO que através do Edital nº 01/2016 foi realizado um Concurso Público para preenchimento de vagas definidas no mesmo;

CONSIDERANDO que todas as vagas previstas no Concurso Público já foram preenchidas;

CONSIDERANDO que possíveis vagas temporárias surgidas serão preenchidas seguindo a Lista de candidatos (as) Classificados (as) no Concurso;

CONSIDERANDO que, de acordo com as necessidades da administração, podem surgir novas vagas temporárias;

CONSIDERANDO que vagas para posse definitiva de concursados só serão definidas depois de um estudo que constate a necessidade de vagas definitivas

RESOLVE:

Art. 1º - Havendo necessidade de contratação temporária de funcionários a convocação será feita através de Edital, seguindo a Lista de Classificados no Concurso Público 01/2016, conforme prevê o Decreto Nº 021/2022.

Art. 2º - A convocação dos candidatos através de Edital dos candidatos para as vagas surgidas será feita através do site oficial do Município e também será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Junto ao Edital de Convocação também será publicada a relação dos documentos que o Candidato convocado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - No Edital de Convocação serão constatados a data e o local de convocação, o cargo, o local de trabalho, o horário de trabalho, se cargo vago ou em substituição, motivo e período de contratação.

Art. 5º - Publicada a vaga para contratação temporária, o candidato ou candidatos que estejam dentro da Lista de Classificação do Concurso 01/2016 terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar-se no Departamento de Recursos humanos da Prefeitura portando a documentação necessária.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Dado e passado na Prefeitura Municipal de Moema/MG, aos sete de fevereiro de dois e vinte e dois (07/02/2022)

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal